



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

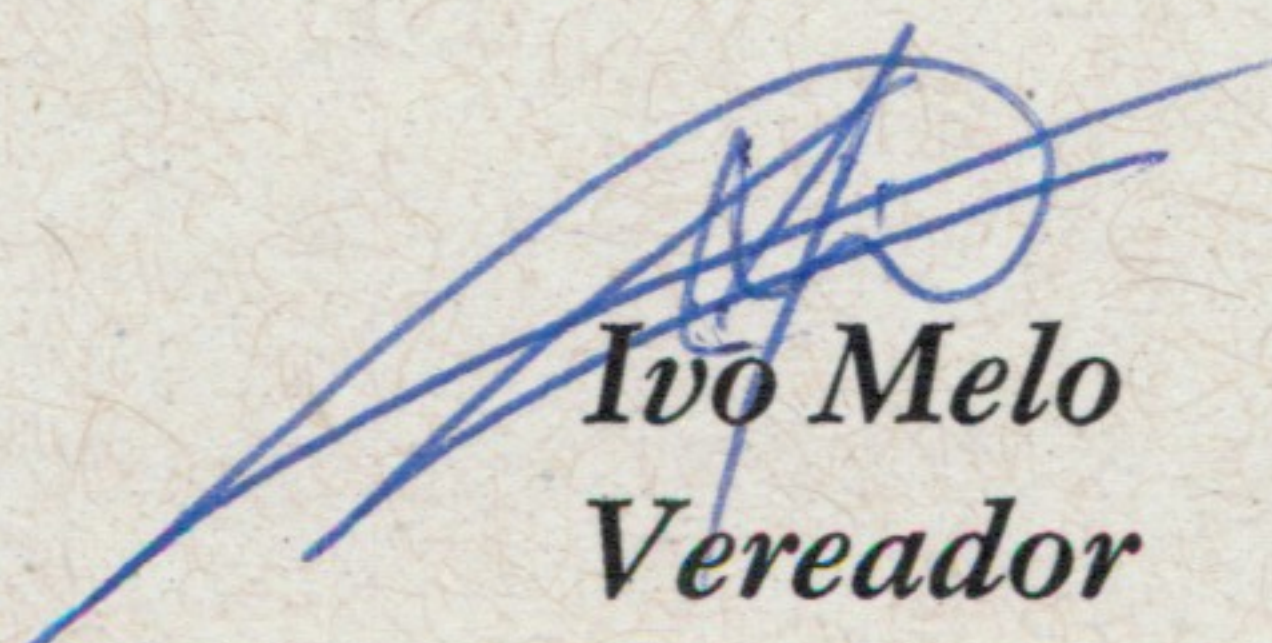
PROJETO DE LEI Nº 061 2017

*Dispõe sobre denominação de Via Pública,
"Rua Aarão Silva".*

Art. 1º. A via pública sem denominação que tem seu início na Av. Senador Manoel Teixeira da Costa prox. ao Nº 126, no bairro Idulipe, passa a denominar-se "Rua Aarão Silva".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Luzia/MG, 31 de Julho de 2017.


Ivo Melo
Vereador